

PORTARIA Nº 363 /2018, DE 10 DE maio DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando o Termo de Adesão às Atas de Telefonia consolidado pelos contratos Administrativos nº 013/2018 e nº 019/2018, firmados com a empresa **OI S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43 para aquisição de serviços de telefonia com fornecimento de linhas, no âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

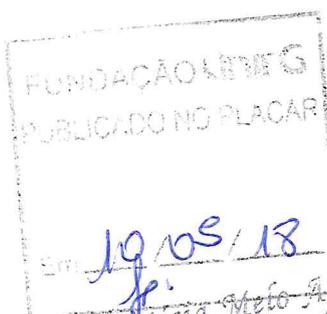
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Graciano Silva**, matrícula funcional nº 1979, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionados constantes nos **Processo: 2017.02.022587 e 2017.02.017438**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

maio Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de de 2018.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

Leticia Melo Agreli
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG